

PORTARIA GP Nº 287/2021

O Prefeito Municipal de Natividade no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XIX, artigo 68 da L.O.M. e em especial pelo artigo 9º da Lei nº. 321/2005, e:

Considerando a Lei Municipal nº 321/2005;

Considerando o Ofício 085/2021 exarado pela Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Art. 1º. – **REVOGAR** a Portaria que concedeu 01 (uma) Bolsa Emprego à ANA JULIA CANDIDO SPALLA portadora da CI: 25.473.203-5 e CPF nº 131.169.897-37, em conformidade com a Lei Municipal nº 321/2005 e ofício supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 16 de Março de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ